



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 3739903.24902119-2718 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3739903.24902119-2718>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 22/08/2023 18:55



TJPAMEM202340687A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – NATALINA DE NAZARÉ MELO	
MATRÍCULA: 174726	TELEFONE: (91) 3110-6834
E-MAIL: natalina.melo@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tendo em vista a importância abarcada pela nova Lei de Licitação e Contratos no que se refere ao planejamento das contratações, faz-se necessário capacitar a equipe técnica que atua nesta etapa preparatória a fim de garantir a efetiva gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que o planejamento é considerado uma etapa de indiscutível importância no processo de contratação pública, bem como, corrobora para que as contratações ocorram de forma mais eficientes através da realização prévia de estudos específicos de cada objeto a ser contratado e, após, a elaboração do termo de referência o qual define das regras da contratação.

Destaca-se, ainda, que as contratações governamentais possuem impacto significativo na atividade econômica em razão do volume de recursos envolvidos que, sem planejamento, trará resultados desastrosos à Administração.

Nesse sentido, oportuno mencionar as lições de Marçal Justen Filho, onde explica na obra Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/2021:

"Um dos pilares da Lei 14.133/21 consiste em promover o planejamento, reconhecido como essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratações satisfatórias e bem executadas. A Lei pressupõe que o planejamento pode neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção."

Por todo exposto, considerando que a capacitação dos servidores resultará em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de



TJPAMEM202340687A





<p>minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações, é importante a capacitação dos servidores que trabalham com planejamento das contratações.</p>
<p>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</p>
<p>A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. – Iniciativa estratégica: Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.</p> <p>Esta ação consta no Plano anual de Contratações do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2023, estando inclusa no item EJ17A23, constituindo-se, portanto, em ação educacional imprescindível para o alcance da iniciativa estratégica acima referida. O presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.</p>
<p>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</p>
<p>Serviço de capacitação na modalidade presencial, para servidores e servidoras do TJPA.</p>
<p>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</p>
<p>18 de setembro de 2023. Carga horária: 24 horas</p>
<p>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</p>
<p>5.1. Equipe de planejamento da contratação</p>
<p>Integrante Demandante Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6834 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p>
<p>Integrante Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173</p>



TJPAMEM202340687A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6812
E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato
Nome: Natalina de Nazaré Melo
Matrícula: 191736
Telefone: (91) 3110-6834
E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante
Nome: Michelle Ribeiro Corrêa
Matrícula: 87173
Telefone: (91) 3110-6812
E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico
Nome: Michelle Ribeiro Corrêa
Matrícula: 87173
Telefone: (91) 3110-6812
E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 03 de agosto de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

